



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 1

### PORTARIA Nº. 030/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o término da licença maternidade da servidora substituída

### RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria nº 017/2020 que designou a servidora **CIRLENE DOMINGUES CORREIA**, ocupante do cargo efetivo "Agente Administrativo de responder pela COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos catorze dias do mês de julho de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 2

### PORTARIA Nº. 031/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que esta Portaria foi publicada erroneamente sob nº 030/2020, no Diário Oficial do dia 17/07/2020, edição nº 423, página 50

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço e o término da licença maternidade

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUANA TEODORO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo "Agente Administrativo", para, a partir desta data, responder pela COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**

Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 3

### DECRETO Nº 091/2020

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, Portaria nº **031/2020** e as normas constitucionais atinentes à matéria

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 1.880,64 (um mil e oitocentos e oitenta reais, sessenta e quatro centavos) sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Agente Administrativo”, Sra. LUANA TEODORO DE JESUS, pelo desempenho das funções inerentes a COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 4



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública realizada em 30/05/2020, referente ao 1º Quadrimestre de 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos nas dependências do Prédio da Prefeitura do Município de Rancho Alegre, de acordo com o Edital de Convocação, do Chefe do Poder Executivo Municipal. Devido a Pandemia do Novo Corona vírus – COVID 19, e respeitando as recomendações do Decreto Municipal nº 029/2020 de Art. 3º, a Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2020, foi realizada no Prédio da Prefeitura Municipal ao invés de ser realizada nas dependências da Câmara Municipal como havia sido mencionado em edital. Teve início a Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre de 2020 do Município de Rancho Alegre, estiveram presentes: Edison Belafrente, Marcelo Luiz Rosa, Mauro Vida Leal, Carlos Roberto Hackmann, tendo o escopo de apresentar, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, apresentando os Relatórios de Receitas e Despesas referentes ao Período de Janeiro a Abril de 2020, índices com Despesa com Pessoal, Saúde e Educação e saldo financeiro. Após apresentado os Resultados do 1º Quadrimestre do exercício do Município de Rancho Alegre, dando-se por encerrada a Audiência Pública de Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2020 do Executivo Municipal.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 5

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (C) - (E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (J) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)							
Recursos Ordinários (Línea)	723.555,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.555,31	0,00	0,00	723.555,31
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	723.555,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.555,31	0,00	0,00	723.555,31
Recursos Ordinários (Línea)	0,00	10.163,10	18.399,89	17.637,51	0,00	0,00	(46.200,50)	1.013.280,04	0,00	(1.059.480,54)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º)	18.264,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.264,36	18.182,77	0,00	81,59
PAR - PLANO DE ACAD ARTICULADA	(0,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,13)	0,00	0,00	(0,13)
Aux. Financ. Saude Assat. Soc. COVID-19 - Inciso I	19.550,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.550,26	15.762,62	0,00	3.787,64
AFM - LC 173/03/06 - Inciso II	106.031,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.031,91	6.000,00	0,00	100.031,91
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.751,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.751,71	0,00	0,00	17.751,71
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	691,06	0,00	20.555,01	0,00	0,00	0,00	(19.863,95)	53.407,37	0,00	(73.271,32)
Bloco de Financiamento da Promoção Social Básica - SUAS	94.379,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.379,70	0,00	0,00	94.379,70
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 636	4.437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.437,96	0,00	0,00	4.437,96
Bloco de Financiamento da Promoção Social Básica - SUAS	13.822,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.822,30	300,00	0,00	13.522,30
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	144.521,15	150,00	40.003,69	74.481,03	0,00	0,00	29.886,43	525.884,86	0,00	(895.998,43)
FEAS - SG COVID 19 - CC 17162-0 FONTE 660	90,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,54	0,00	0,00	90,54
Transferências Voluntárias Públicas Federais	237,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,74	0,00	0,00	237,74
Cessão Onerosa - Pre-Sol - Lei nº 13.885/2019	261.238,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.238,08	196.999,52	0,00	64.238,56
RANCHO ALEGRE COVID EPI - CC 17186-1 - FR 962	2.100,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,12	0,00	0,00	2.100,12
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPA5	8.641,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.641,50	0,00	0,00	8.641,50
Emendas Individuais Impostivas - transferência especial - Inciso I do Art. 169-A da C.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Ranções em Caráter Conseqüente	104.359,83	0,00	0,00	0,00	104.360,03	0,00	(0,20)	0,00	0,00	(0,20)
FEAS ADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734	604,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,49	920,59	0,00	(316,10)
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20,55	0,00	0,00	(20,55)	0,00	0,00	(20,55)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.831,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,52	0,00	0,00	1.831,52
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.268,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,67	0,00	0,00	2.268,67
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.859,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.859,02	0,00	0,00	13.859,02
Fundo 60%	11.371,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.371,52	0,00	0,00	11.371,52
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES	16.256,38	0,00	5.759,66	303,08	0,00	0,00	10.193,64	87.195,60	0,00	(77.001,96)
CONVENIO DETRAN	2.697,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.697,56	0,00	0,00	2.697,56
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.693,40	0,00	17.995,11	2.639,77	0,00	0,00	90.058,52	33.440,84	0,00	56.617,68
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	30.125,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.125,36	0,00	0,00	30.125,36
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.631,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.631,89	0,00	0,00	9.631,89
CONVENIO MICROBACIA - CC 16915-0 - FR 746	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00
Salário-Educação	24.516,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.516,68	127.348,66	0,00	(102.830,98)

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (C) - (E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (J) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	182.419,95	0,00	307,80	0,00	0,00	0,00	182.112,15	82.589,92	0,00	99.523,23
Transferências Voluntárias Públicas Federais	194,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,48	0,00	0,00	194,48
Outras Transferências Voluntárias Públicas	1.492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,72	0,00	0,00	1.492,72
Vigilância em Saúde	35.734,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.734,48	0,00	0,00	35.734,48
Assistência Farmacêutica	321,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,48	0,00	0,00	321,48
Gestão do SUG	5.672,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.672,38	0,00	0,00	5.672,38
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203/GM, 2007	598.894,30	0,00	115.800,00	0,00	0,00	0,00	483.094,30	0,00	0,00	483.094,30
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	92.317,37	0,00	696,87	0,00	0,00	0,00	91.620,50	0,00	0,00	91.620,50
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.204,69	0,00	28.576,05	0,00	0,00	0,00	(24.371,36)	69.485,15	0,00	(93.856,51)
MERENDA ESCOLAR - PNAE	25.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.581,31	0,00	0,00	25.581,31
COGIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CP	6.512,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,22	119.694,43	0,00	(113.182,21)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	26.735,53	0,00	994,87	0,00	0,00	0,00	25.740,66	1.332,80	0,00	24.407,86
PRONAFANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE	48.030,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.030,73	0,00	0,00	48.030,73
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2	10.813,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.813,54	0,00	0,00	10.813,54
Taxas - Exercício Poder de Polícia	323,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,71	0,00	0,00	323,71
Transferências Voluntárias Públicas Federais	35.630,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.630,37	0,00	0,00	35.630,37
Taxas - Prestação de Serviços	6.496,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,37	0,00	0,00	6.496,37
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14829-X	1.157,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,91	0,00	0,00	1.157,91
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.473.700,12	10.313,10	249.088,95	95.081,94	104.360,03	0,00	2.014.856,10	2.751.825,17	0,00	(736.969,07)
TOTAL (III) = (I) - (II)	3.197.255,43	10.313,10	249.088,95	95.081,94	104.360,03	0,00	2.738.411,41	2.751.825,17	0,00	(13.413,76)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 6

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Page: 17 / 2  
1,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020		
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	680.250,27	687.549,93	664.471,79	633.655,22	723.895,58	1.159.072,76	66.144,83	690.441,52	694.614,58	687.798,80	890.026,00	681.137,46	8.838.204,76	12.274,26
<b>Personalidade</b>	657.500,85	687.549,93	652.598,53	621.280,94	710.661,32	1.116.898,20	66.144,83	677.377,90	681.558,94	661.671,55	860.408,52	681.137,46	8.090.880,32	0,00
Vinculados, Terceiros e Outros Empregados Variáveis	557.486,79	589.265,95	551.778,07	522.378,85	604.827,98	900.753,76	58.888,63	574.715,97	586.303,92	561.716,17	777.236,75	579.119,84	7.384.659,98	0,00
Obrigações Fiscais	100.017,06	98.283,98	100.820,46	98.902,09	105.833,34	214.144,74	98.303,20	102.661,93	101.247,64	98.955,39	103.181,77	102.817,52	1.325.426,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personalidade e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de interdição ou de substituição de férias indenizáveis (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empregados de Pessoal Decorrentes de Contratos de Transição (art. 4º da Lei 302)	24.748,52	0,00	12.374,26	12.374,26	12.374,26	12.374,26	0,00	13.063,62	13.063,62	26.127,24	11.618,40	0,00	138.118,44	12.274,26
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	91.485,27	132.884,77	92.825,86	75.781,11	111.856,62	75.818,06	98.588,50	99.863,30	98.535,17	93.446,40	99.538,81	104.828,30	1.825.446,50	0,00
Indenizações por Danos e Injúrias à Dignidade Valoriadas	96,74	136,32	136,32	136,32	136,32	165,21	204,75	145,21	142,42	142,42	147,08	143,82	1.750,71	0,00
Despesas de Custeio Judicial de período anterior ao da apuração	91.388,83	131.648,45	92.689,54	75.644,79	110.820,30	75.644,79	98.383,75	99.718,18	98.392,75	93.303,98	99.390,75	104.685,88	1.832.716,79	0,00
Despesas de Custeio Advocacia de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz e Pensões sem Recursos Utilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Formais TCDFP (M2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	590.765,00	555.465,16	571.646,93	557.874,11	612.038,96	1.083.264,76	56.189,33	590.578,13	596.076,41	594.352,40	790.487,19	578.520,16	7.012.758,26	12.274,26

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		15.998.453,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		15.998.453,59	
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II + III)		7.855.132,52	47,85%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		8.629.164,04	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		8.207.205,89	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)		7.775.248,44	48,6%

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020		

FERNANDO CARLOS COIMBRA

EDISON BELAFRONTI

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	5.496.345,42	5.762.237,83	0,00
Divida Inicial	0,00	0,00	0,00
Divida Contratada	5.496.345,42	5.761.912,40	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Financiamos	0,00	0,00	0,00
Estados	0,00	0,00	0,00
Reestabulimento de Dívidas de Estados e Municipios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	267.864,45	573.431,43	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	267.864,45	208.124,93	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	365.306,50	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	5.188.480,97	5.188.480,97	0,00
Parceladas Parceladas a 09050000 (Inclusão) - Vendidas e não Pagas	0,00	325,43	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)</b>	2.547.753,54	2.289.554,54	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.547.753,54	2.289.554,54	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.579.715,76	2.641.127,42	0,00
(-) Restos a pagar processados	31.962,22	351.572,88	0,00
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC L) (II) = (I) - (II)</b>	2.908.591,88	3.472.683,29	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	15.640.996,43	15.998.453,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)</b>	15.640.996,43	15.998.453,59	0,00
% de DC sobre RCL AJUSTADA (VII)	34,88	35,02	0,00
% de DC sobre RCL AJUSTADA (VIII)	18,60	21,71	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (IX)</b>	120,00	120,00	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (item III do § 1º do art. 59 da LRF) (X)</b>	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
RESERVA PARA RISCO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	34.349,41	157.309,07	0,00
ANTICIPOÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ANO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 09050000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POR TERMORES A 09050000 (não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUAL	0,00	0,00	0,00
RETRAIÇÃO PROVISÓRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	514.453,36	104.127,87	0,00
DÍVIDA CONTRATADA DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 307700-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RCF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	15.64.096,43	15.99.8453,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	15.64.096,43	15.99.8453,59	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre RCL	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%=&gt;</b>	3.441.019,21	3.51.9699,79	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA ( inciso II do § 7º do art. 39 da LRF) - &lt;%=&gt;</b>	3.096.917,29	3.16.7693,81	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
<b>DOS ESTADOS (VI)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VI + VII + IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso II alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	15.984.535,9	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (V - V)	15.984.535,9	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (VI) - (VII) - (II) - (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.997.525,7	1,600 %
LIMITE DE ALERTA ( inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	23.037.773,2	1,440 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.119.891,75	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/0-0-PR

CIRLENE DOMINGUES CORRÊIA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

Página: 1 / 1

JRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.998.453,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento		15.998.453,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		15.998.453,99
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	7.695.132,52	47,85
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.639.164,94	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.207.206,69	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.775.248,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	3.472.883,29	21,71
Limite definido por resolução do Senado Federal	19.198.144,31	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias exigidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	3.519.669,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	2.569.762,57	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.119.891,75	7,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0/PR

CIRLENE DOMINGUES CORREIA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 11

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020**

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Postagens: envio e recebimento de Correspondência Postal, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de Ijuí - SP, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto - Lei Nº 509, de 20 de março de 1969, com sede à Rua João Negrão, Nº 1.251 - Bloco I - 4º Andar - Rebouças, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **34.028.316/0020-76**, neste ato representada pelo Sr. Alex do Nascimento, inscrito no CPF sob o Nº 603.228.101-91, portador da célula de identidade RG Nº 1156187 SESP/DF, a seguir denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo Administrativo nº. 048/2020 e Processo de Inexigibilidade nº. 007/2020, que será regido pelas normas da Lei nº. 8.666/93.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Curitiba - PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Postagens: envio e recebimento de Correspondência Postal, com valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR, em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2020, cujos atos são parte integrante deste instrumento, devidamente Homologado em 10/07/2020.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 21 de Julho de 2020

Ed. nº 424

PÁG. 12

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço ora contratado não será reajustado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (750 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2020 a 21/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 20 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR.  
Fernando Carlos Coimbra  
CONTRATANTE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Alex do Nascimento  
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha